PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de junho de 2015.

Portaria nº. 029/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0095/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea "b" do artigo 40 da CFRB/88, **Aposentadoria por idade com proventos proporcionais** ao servidor **Nelson Pereira Terra,**, matricula nº. 3854/71 do cargo de vigia, APO-3 I, nível D, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar do dia da publicação dessa portaria.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4